



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

PROCESSO N.º

047/76

INTERESSADO: **Vereador LUCINDO JOÃO ANDREOLA**

LOCALIDADE:

ASSUNTO: **Solicita prorrogação de licença por mais trinta(30) dias**

INICIADO EM: **13 de agosto de 1976**

ARQUIVADO EM: **02 de setembro de 1976**

VISTO

Antônio S.
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.

ILMO. SR.

BEL. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA.

fl. 1

2. Diretor Secc.

Protocolo e
retornar. 13.8.76

047

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente da Câmara

Lucindo João Adreola, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado -
nesta cidade, vem respeitosamente a V.Exa. solicitar prorrogação de sua licença por mais trinta (30) -
dias.

Térmos em que P. Deferimento

Bento Gonçalves, 13 de agosto de 1976

Lucindo Adreola



CAMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 02

Proc. n.º 047/76

Concedo a licença
por mais 30 dias.
Pós as férias
municipais.

02/09/76.

Vereador CARLOS JOSÉ PEREZOLLO
Presidente da Câmara